



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. ° 1308/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

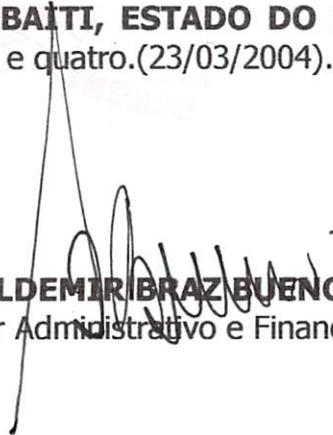
Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA**, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro.(23/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1307/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal EDISON APARECIDO DE CARVALHO, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (23/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1308/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (23/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1309/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ficando revogada a portaria de n.º 1211/2003 de: 01/12/2003.

Presidente:

ELIANA GONZALES

Secretário:

EDNALDO SILVA GEMIN

Membro:

DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1310/2004 DE 31/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do documento de identidade R.G. nº5.521.442-5-SESP-PR, e do CPF/MF nº 747.150.549-49, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais, e dezesseis centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatro. (31/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1311/2004 DE 01/04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de provimento efetivo de Vigia - Nível 1, portador do documento de identidade R.G. nº1.690.914-SESP-PR, e do CPF/MF nº242.674.309-34, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais, quarenta centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e quatro. (1º/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei

RESOL

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROQUE JORGE FADEL, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (02/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1318/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOL

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal DA SILVA, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (02/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1279/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOL

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/97 de 27/01/97, que instituiu a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1295/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOL

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 108/97 de 02/05/97, que instituiu a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (05/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1296/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOL

Art. 1º - DESIGNAR, ROBERTA FADEL OLIVETTI GUERIN, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, perfazendo um total de 40 horas, conforme o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (05/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1297/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOL

Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, perfazendo um total de 40 horas, conforme o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quatro. (05/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal